SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

Direção Regional de Oeste

Eleição dos Delegados ao 15.º Congresso Nacional dos Professores

16 e 17 de maio de 2025

Setores	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º/3º CEB e Sec	Especial	Particular	Aposentados	TOTAL
Nº Delegados	**2**	**2**	**6**	**1 ***	**1**	**2**	**14**

* O delegado do Especial inclui no seu corpo eleitoral os sócios do setor da Direção Regional de Santarém.

1. A distribuição feita segue o estabelecido no número 6, alíneas a), b) e c) do Regulamento de Eleição dos Delegados do SPGL ao 15.º Congresso Nacional dos Professores da FENPROF.

2. Proporção a respeitar na eleição de delegados:

a) Escolas ou Agrupamentos com 40 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente em reunião da escola.

b) Escolas ou Agrupamentos com menos de 40 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto na alínea anterior, considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.

c) Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados, em cada região, os números de delegados atribuídos a cada setor.

3. Os Setores de educação e ensino, em articulação com a direção regional, indicam os respetivos conjuntos de escolas, respeitando a proporcionalidade e a proximidade geográfica.

4. As eleições deverão estar concluídas no dia 30 de abril de 2025. A data e local de cada reunião serão divulgadas aquando da convocatória.

5. Todas as escolas/conjuntos de escolas poderão eleger delegados suplentes.

6. Os delegados suplentes passarão a efetivos na impossibilidade do efetivo da escola/núcleo não poder ir ou preenchendo as vagas sobrantes de outras escolas/conjunto de escolas tendo em conta a proporcionalidade e a proximidade geográfica.

7. Os sócios do Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias e do Departamento de Aposentados devem consultar regulamentos específicos na página do SPGL.

A Direção O Conselho Geral

Eleição dos Delegados ao 15.º Congresso Nacional dos Professores

Núcleos da Direção Regional de Oeste

ÍNDICE

Educação Pré-Escolar.....3

1º Ciclo do Ensino Básico 3

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário 3

Educação Especial.....4

Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias 4

Departamento de Aposentados.....4

Educação Pré-Escolar – 2 Delegados

Núcleo 21	**Nº delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Alenquer, Arruda dos Vinhos, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras	**1**
Núcleo 22	**Nº delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos e Peniche	**1**

1º Ciclo do Ensino Básico - 2 Delegados

Núcleo 23	**Nº delegados**
Todos/todas os/as sócios/sóciasdeste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Alenquer, Arruda dos Vinhos, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras	**1**
Núcleo 24	**Nº delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos e Peniche	**1**

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – 6 Delegados

Núcleo 25	**Nº Delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos do concelho de: Mafra	**1**
Núcleo 26	**Nº Delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Alenquer	**1**
Núcleo 27	**Nº Delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos do concelho de: Torres Vedras	**1**
Núcleo 28	**Nº Delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Lourinhã e Peniche	**1**
Núcleo 29	**Nº Delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos do concelho de: Caldas da Rainha	**1**
Núcleo 30	**Nº Delegados**
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Bombarral, Cadaval, Óbidos	**1**

Educação Especial – 1 Delegado

Núcleo 31	Nº Delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e os do distrito de Santarém	**1**

Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias – 1 Delegados

Núcleo 16	Nº Delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários dos concelhos de: Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Óbidos, Peniche ,Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras	**1**

Departamento de Aposentados – 2 Delegados

Núcleo 2	Nº Delegados
Todos/Todas os/as sócios/sócias na situação de aposentados que integrem a direção regional do Oeste	**2**